

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: X9CNvhUxRn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2012 Moção de pesar nº 886/2012 Protocolo nº 2609/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família da saudosa DORA LEMOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16/06/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de um Câncer no Pâncreas".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Junho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Jornalista Dora Lemos. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

O Jornalismo mato-grossense perdeu uma brilhante profissional. Dora Lemos, 54 anos, nasceu em Uruanama, Estado de Goiás, e vivia em Cuiabá há muitos anos. Dora esteve no extinto Jornal O Dia, em Cuiabá, no jornal A Gazeta, na Assessoria da Secretaria Estadual de Fazenda, foi dirigente do Sindicato dos Jornalistas do Estado por 02 mandatos.

Há mais de uma década era responsável pela Assessoria de Imprensa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Na Gestão de Válter Albano, que presidiu o Tribunal até o final do ano passado, Dora foi a chefe do Setor de Imprensa e responsável direto pelo projeto de estruturação do núcleo de comunicação proporcionando maior aproximação do TCE com a sociedade. Um dos últimos projetos foi um seminário com diretores de alguns veículos de comunicação de Mato Grosso, conselheiros e integrantes do Ministério Público de Contas visando maior aproximação com objetivo de ser apresentado para a sociedade volume maior de informações sobre a fiscalização feita pela Corte nas contas dos poderes Executivo e Legislativo.

Dora era casada e deixa dois filhos: Mariana e Luiz Henrique.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Travessa Santa Maria, 545, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-448.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual